



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 78/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei n.º 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.
- 1.2. Conforme estabelecido no **Edital Contínuo n.º 114 - PRAE/UERN/2023**, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

- 2.1. Considerando as demandas encaminhadas pelos setores da UERN, apresenta-se, a seguir, a relação de cursos com previsão de vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva, distribuídas por campus.

LOTAÇÃO / CAMPUS	CURSO
CENTRAL	ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL	MÚSICA
CENTRAL	LIBRAS

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

- 3.1. Estão aptos a manifestar interesse os discentes dos cursos relacionados no item 2.1, que estejam devidamente cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório da UERN, **link - <https://forms.gle/KvcBWiro3852ZSaf9>**.
- 3.2. O candidato deverá manifestar interesse por meio do preenchimento do Formulário disponível no **Anexo único** deste Edital, no período de **01 a 04 de agosto de 2025**, até as **17:00h** do dia **04 de agosto de 2025**.
- 3.3. A manifestação de interesse dos discentes que não estejam cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio **não será validada**, e esses não serão convocados para participar da entrevista de estágio.
- 3.4. A ausência de manifestação de interesse implicará na eliminação do candidato neste processo seletivo.

4. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

- 4.1. O resultado da manifestação de interesse e a convocação para a entrevista se dará por meio de Edital a ser publicado, no portal da UERN (<https://portal.uern.br>) e no JOUERN, no dia **05 de agosto de 2025**.
- 4.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **07/08/2025**, por meio da plataforma Google Meet.

4.3. A ausência na entrevista acarretará a desclassificação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) permanecerão em banco de dados, podendo ser convocados(as) em futuras oportunidades.

5. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Envio da manifestação de interesse (formulário)	01/08/2025 a 04/08/2025
Divulgação do resultado da manifestação de interesse e convocação para as entrevistas de estágio	05/08/2025
Realização das entrevistas (virtuais)	07/08/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

6.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

6.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

6.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

6.5. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

6.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.7. O ranqueamento será atualizado semestralmente.

6.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail sec.prae@uern.br.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

6.10. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 01 de agosto de 2025.

Ana Angélica do Nascimento Nogueira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023-GP/FUERN

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO ÚNICO - [FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE](#)